## DECRETO Nº 039/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

## DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA FORRÓ DE MEL PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 31 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: IURI PEREIRA DE SOUSA - BALADA PRODUÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 29.738.802/0001-85, com sede rua Nossa Senhora Aparecida n°1490, qd 17 lote15 setor Raizal, Araguaina-TO, neste ato representado por IURI PEREIRA DE SOUSA, CPF: 067.046.691-32.

Art. 2º- o show realizado será da Banda Forró de Mel

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 03 de junho de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO